

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ARNO MÜLLER
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TUNÁPOLIS – ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO 04/2017

Senhor Presidente,

Considerando o dever de fiscalização que compete a cada Vereador;

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores; em seu Artigo 4º das infrações político-administrativas, inciso III, e também o disposto no Regimento Interno Art. 4º e na Lei Orgânica Art. 53,

REQUEIREMOS,

Após ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência, apresentar à esta Casa Legislativa;

- 1º Quais os valores gastos para a realização da janta para os servidores municipais?
- 2º Quais os valores gastos com a festa para os idosos?
- 3º Quais os valores gastos com a festa para as voluntárias?

NESTES TERMOS

PEDIMOS DEFERIMENTO

Tunápolis, SC, 11 de dezembro de 2017

LEONARDO VOGT
Vereador

LOIVO FRANCISCO ZOZ
Vereador

INÁCIO THOMAS
Vereador

MARLEI GIEHL BIEGER
Vereadora